



## **Indicação Nº 158 /2020**

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **reforma do Centro Cultural Santo Eduardo - Jardim Santo Eduardo.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que** o Centro é um local de cultura e lazer para crianças, idosos e moradores do bairro.

**Considerando que** a comunidade pede melhorias na região para o seu melhor bem-estar e vivência.

**Considerando** que a reforma e adequação do Centro são fundamentais para o desenvolvimento da cultura no município de Embu das Artes.

**APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.**

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V ( Política Urbana ) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

Câmara Municipal de Embu das Artes em 31 de agosto de 2020.

**Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)**  
**Vereador**